



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023  
**REQUERIMENTO N ° DE 2023**

Requisita informações e quebra de sigilo bancário, telemático, fiscal de TIAGO PINHEIRO DE SOUZA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada a quebra de sigilo bancário, telemático, fiscal de TIAGO PINHEIRO DE SOUZA, CPF 014.286.155-39, no período de 16 de agosto de 2022 a 8 de janeiro de 2023. Além disso, que TIAGO PINHEIRO DE SOUZA preste informações sobre sua relação com ELIZEU CONCEIÇÃO DE SOUZA, então candidato a deputado federal pelo PROS, de quem recebeu o valor de R\$3.000,00, além de explicar sua participação nos atos de 8 de janeiro como mostra a AGU.

**JUSTIFICATIVA**

TIAGO PINHEIRO DE SOUZA está na lista de investigados da AGU como um dos executores dos atentados do dia 8 de janeiro. Além disso, é possível perceber que ele também recebeu dinheiro de campanhas eleitorais no último pleito. É preciso, portanto, investigar a relação entre esses dois fatos pedindo a quebra de sigilo bancário, telemático, fiscal e também que ele preste as informações sobre suas relações com o então candidato ELIZEU CONCEIÇÃO DE SOUZA.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

**Deputada DUDA SALABERT**  
**PDT/MG**

